PORTARIA CRM-SC Nº 76/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Substituição do Corregedor.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando os artigos 67 e 80 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de se proceder a substituição formal temporária do Corregedor do CRM-SC, tendo em vista afastamento do titular, comunicada em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros realizada no dia 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir o Corregedor do CRM-SC, Conselheiro Anastácio Kotzias Neto, no período de 22 de maio a 09 de junho de 2023, a 2ª Vice-Corregedora, Conselheira Rosele Maria Branco, como Corregedora em Exercício.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º, conforme foi informado em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros de 15/05/2023. Divulgue-se na página da internet e na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <13:15 UTC-3 de 30/05/2023>.